



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45.726.742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 979, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.987 -

Dispõe sobre ADITAMENTO ao convênio nº 387/82, de que trata a Lei Municipal nº 816, de 01/07/1.982, entre esta Prefeitura e a Secretariade Estado dos Negócios do Interior.

A Profª. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ADITAR o convênio nº 387/82 de que trata a Lei Municipal nº 816 de 01/07/1.982, celebrado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, para execução de obras de pavimentação com lajotas sextavadas e construção de alambrado de fechamento no Centro do Trabalhador Rural de Icém, visando regularizar processo de prestação de contas pendentes de aprovação.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 26 de fevereiro de 1.987

  
DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio, afixada no mural desta Prefeitura, e em seguida será publicada pelo JORNAL DE ICÉM.

  
Aginaldo Clovis da Silva Sant'Ana  
Chefe de Div. Adm.